



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 198/2012**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055019/11-65,

**DECIDE** conhecer do recurso impetrado por **Thalita Rigues Marcelino**, referente ao pedido de Transferência Interna do Curso de Graduação em Direito de Macaé para Niterói, e negar-lhe provimento.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente